Aprovado por 6 x 1 2 abstens.
Em 08 / 10 / 2014

- Presidente -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 09 / 09 / 2014

- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 23 /2014

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Floresta, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Farmacêutica à saúde da população, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do credito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo único - A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 08 – Recursos Transferidos pelo SUS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de Setembro de 2014.

Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
Prefeita

ROSÂNGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
PREFEITA
CPF 193.293.184-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº 23/2014.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 303 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 1.1013	Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	4.4.90.52.00	30.000,00	8 – Rec. Transferidos pelo SUS
		TOTAL	**30.000,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº 23/2014

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 1005 AÇÃO: 2.1001	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.90.30.00	9.000,00	08–Rec Transferidos pelo SUS	1112
		3.3.90.35.00	17.000,00	03–Impostos e Transferências Saúde	1116
		3.3.90.39.00	4.000,00	03–Impostos e Transferências Saúde	1122
		TOTAL GERAL	**30.000,00**		